



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2646/2010

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRATIFICAÇÃO DE 30% DE SEU VENCIMENTO-BASE, PREVISTA NO ARTIGO 19, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 6712/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

Data da Norma

08/07/2010

Data de Publicação

09/07/2010

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor:



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

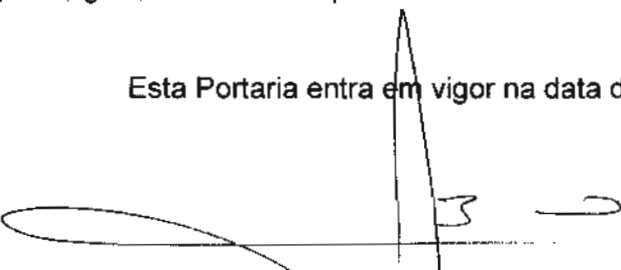
PORTARIA Nº. 2646, DE 08 DE JULHO DE 2010.

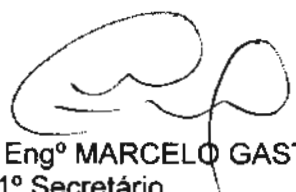
Concede à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, Agente de Serviços Técnicos, gratificação de 30% de seu vencimento-base, prevista no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº. 6712/06 e suas alterações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, Grau C, gratificação de 30% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo CMJ 59.854/2010 e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº. 6712/06 e suas alterações, a partir de 02 de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

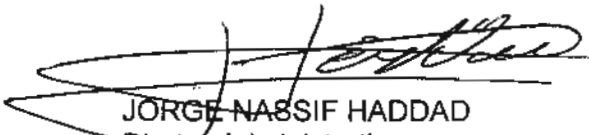

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de julho de dois mil e dez (08/07/2010).

PUBLICADO
em 08/07/10


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo